



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 974/2021-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA - PE, o(a) servidor(a) deste município GEYSELMA LIMA FEITOSA ELOI, Matrícula Nº. 8.745, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) MIKAELE RICARDO DOS SANTOS, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I – NE-3-A, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito